



Ceas - CE
Conselho Estadual de
Assistência Social do Ceará

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- Ceas-CE

Rua Silva Paulet, 334 – Meireles – Fones (85) 3101-1562/ 3101-3007

CEP: 60.120-020 - Fortaleza – Ceará E-mail: ceas.ce@hotmail.com

www.ceas.ce.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 018/2019

A Plenária do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião realizada no dia 02 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a prorrogação do período de realização das Conferências de Assistência Social – 2019.

Art. 2º – Ficam os municípios que ainda não realizaram as Conferências de Assistência Social – 2019, autorizados a realizá-las até o dia 16 de setembro de 2019, e o dia 23 de setembro, data máxima para o encaminhamento dos Relatórios das referidas Conferências.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/ CE, 02 de setembro de 2019

Margarida Ravenna Guimarães Chaves

Margarida Ravenna Guimarães Chaves
Presidente do Ceas-CE